



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Memorando nº 88/2026 – SEC. SAÚDE.

Itaipulândia - Paraná, 19 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria de Saúde

Para: Pregoeiro (a)

Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento quanto ao prazo de entrega – Pregão Eletrônico nº 10/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA - FMS**, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fernando Antunes**, vem por meio deste, esclarecer sobre as dúvidas levantadas no pedido de Esclarecimentos protocolado a respeito do Edital de **Aquisição de bens permanentes e equipamentos de informática e comunicação, incluindo computadores completos, aparelhos celulares e cadeiras presidente giratórias, destinados à implantação e funcionamento do novo Centro de Saúde Municipal e Vigilância em Saúde**, Pregão Eletrônico nº 10/2026.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca do prazo de entrega estabelecido no item 8.1 do Edital, que fixa o prazo máximo de até 20 (vinte) dias, informamos que o pleito de ampliação para 45 (quarenta e cinco) dias não será acolhido.

Inicialmente, cumpre destacar que o prazo de entrega previsto no instrumento convocatório somente passa a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da Ordem de Compra à adjudicatária, conforme expressamente disposto no edital. Assim, o fornecedor somente estará obrigado ao cumprimento do prazo após a formalização da demanda pela Administração, inexistindo qualquer contagem anterior ou automática.

Ressalta-se que o prazo estipulado foi definido com base em pesquisa de mercado realizada na fase de planejamento da contratação. Inclusive, em consulta



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

junto a fabricante de grande porte do setor de tecnologia da informação, considerando equipamento com configuração compatível à exigida no Termo de Referência e entrega para o CEP do Município, verificou-se estimativa de entrega em prazo significativamente inferior ao estabelecido no edital, evidenciando que o mercado possui capacidade logística e operacional para atendimento dentro do período de 20 (vinte) dias.

Importa ainda registrar que os equipamentos objeto da presente licitação destinam-se ao funcionamento da nova Unidade de Saúde do Município, sendo essenciais para viabilizar o início e a adequada prestação dos serviços públicos à população. A ampliação do prazo para 45 (quarenta e cinco) dias comprometeria o cronograma de implantação da unidade e poderia acarretar prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, considerando a realidade atual do mercado, o planejamento administrativo previamente realizado e a necessidade urgente de estruturação da nova Unidade de Saúde, mantém-se inalterado o prazo de entrega previsto no item 8.1 do edital.

Atenciosamente,

Fernando Antunes
Secretário de Saúde



EOS·SUITE GLOBAL

Protocolo de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por meio da EOS Suite.



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

19/02/2026 - 14:14:34 (GMT-03:00)

CPF:

***.326.439-**

Assinado por:

Fernando Antunes

Codigo do Documento: 899e79f72bcb8db2c1f4866b3f72c8ca23385ac5d650342e28edec3e496b2111

[Link de validacao de assinaturas](#)

Chave de validacao: 899e79f72bcb8db2c1f4866b3f72c8ca23385ac5d650342e28edec3e496b2111

Documento assinado eletronicamente com amparo legal, nos termos da Lei n 14.063/2020, que reconhece a validade juridica das assinaturas eletronicas avancada e qualificada, sendo esta ultima baseada na Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil [MP n 2.200-2/2001](#)